

## SÃO PAULO

### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP

#### 9.5 EXAME INTERNACIONAL IB, ABITUR, BAC E SAT

##### 9.5.1 Para os cursos de Graduação Administração e Graduação em Administração Pública

###### Das Condições de Inscrição

a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Internacional com base nos exames do IB, ABITUR, BAC e SAT, os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:

- IBDP (IB) – International Baccalaureate Diploma Programme, tendo obtido pontuação igual ou superior a 31 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
- ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha, tendo obtido nota igual ou inferior a 2,3 (quanto menor a nota, melhor é o resultado do candidato);
- Baccalauréat (BAC) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França, tendo obtido nota igual ou superior a 14 nas modalidades L (estudos literários), ES (estudos econômicos e sociais) ou S (estudos científicos);
- SAT (Scholastic Aptitude Test): Pontuação igual ou superior a 1.200 (mil e duzentos) pontos;

##### 9.5.2 Fases e Critérios Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

O Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT será composto por duas fases:

- 1ª Fase: Melhores Notas dos Exames IB/ABITUR/BAC/SAT;
- 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no Item 9.8 do Edital).

##### 9.5.3 1ª Fase: Notas dos Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

- Eliminam-se os candidatos que não entregaram os resultados dos Exames ou que tenham uma pontuação inferior 9.5.1.
  - Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com o Item 9.7 do Edital.
- Para o curso de Graduação em Administração serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral):
    - Até 45 (quarenta e cinco) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;

- b. Até 12 (doze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;
  - c. Até 12 (doze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;
  - d. Até 43 (quarenta e três) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do SAT, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no SAT;
- A divulgação dos aprovados para a 2ª Fase do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/ BAC/SAT ocorrerá no prazo estabelecido no Cronograma do Edital (Item 9.9).
  - Candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para realização do Exame e o desempenho será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo IB/ABITUR/ BAC/SAT poderá conter um número menor do que os 112 (cento e doze) candidatos convocados para a realização do Exame Oral. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral referente aos demais Processos Seletivos.
  - Para o curso de Graduação em Administração Pública serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral):
    - a. Até 15 (quinze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;
    - b. Até 10 (dez) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;
    - c. Até 10 (dez) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;
    - d. Até 15 (quinze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do SAT, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no SAT;
  - Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos: Vestibular, ENEM e IB/ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os processos seletivos

em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo IB/ ABITUR/BAC/SAT poderá conter um número maior do que os 50(cinquenta) candidatos convocados para a realização do Exame Oral. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral para nenhum outro Processo Seletivo novamente.

#### 9.5.4 2ª Fase (Exame Oral): Apuração

- Para o curso de Administração
  - a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pelos professores Examinadores, que se converterão em duas notas brutas:
 

NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.

NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.
  - b. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
  - c. A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.
 

- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:

    - a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
    - b. Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral atribuída por qualquer um dos dois avaliadores.
    - c. Estiver ausente.
- Para o curso de Administração Pública
  - a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
 

Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:

    - a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
    - b. Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
    - c. Estiver ausente.

#### 9.5.5 Apuração Resultado Final

- a. No caso de candidatos que realizaram o IB, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula:  $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO IB] * 10 / 45$ .
- b. No caso de candidatos que realizaram o ABITUR, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula:  $MÉDIA DA FASE 1 = (6 - [PONTUAÇÃO NO ABITUR]) * 10 / 5$ .

- c. No caso de candidatos que realizaram o BAC, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula:  $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO BAC] * 10 / 20$ .
- d. No caso de candidatos que realizaram o SAT, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula:  $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO SAT] * 10 / 1600$ .
- e. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada atribuindo-se peso 7 (sete) à Nota da Fase 1 e peso 3 (três) à NOTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
  - $MÉDIA FINAL = (7 X [MÉDIA DA FASE 1] + 3 X [NOTA DA FASE 2]) / 10$
- Para o curso de **Graduação em Administração** relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida, e selecionam-se:
  - a. Os 12 (doze) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o IB, os quais estarão APROVADOS sendo 10 (dez) para o período Diurno e 2 (dois) para o período Noturno.
  - b. Os 3 (três) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o ABITUR, os quais estarão APROVADOS sendo 2 (dois) para o período Diurno e 1 (um) para o período Noturno.
  - c. Os 3 (três) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o BAC, os quais estarão APROVADOS sendo 2 (dois) para o período Diurno e 1 (um) para o período Noturno.
  - d. Os 10 (dez) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o SAT, os quais estarão APROVADOS sendo 8 (oito) para o período Diurno e 2 (dois) para o período Noturno.
- O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e a 1ª opção declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. Em determinado momento, pode ocorrer que o enésimo candidato seja convocado para matrícula em sua 2ª (segunda) opção, em razão de a totalidade das vagas de sua 1ª (primeira) opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado poderá:
  - i. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e aguardar a possibilidade de ser remanejado para a 1ª (primeira) opção;
  - ii. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e desistir da vaga em 1ª (primeira) opção;
  - iii. Manifestar o seu interesse apenas por vaga em sua 1ª (primeira) opção, acessando o site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) > São Paulo > Graduação > Administração > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Internacional) > Selecione uma das opções-IB, ABITUR, BAC ou SAT menu Resultados no link "Acompanhe o resultado e verifique suas notas", no link de Pré-matrícula. Ao desistir da vaga em 2ª (segunda) opção, o candidato passa a aguardar apenas uma eventual convocação em sua 1ª (primeira) opção.

A decisão dentre as 3 (três) alternativas acima valerá imediatamente para os demais processos seletivos dos quais o candidato estiver participando.

Para o curso de **Graduação em Administração Pública**, relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida os quais estarão APROVADOS de acordo com o quadro de vagas do Edital no item 9.1.4.

- Para os cursos de **Graduação Administração** e **Graduação em Administração Pública**
  - a. No caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na 2ª Fase.
  - b. Prevalecendo os empates, dar-se-á preferência pelo candidato com maior idade.
  - c. Os demais candidatos constituirão 4 (quatro) listas de espera, referentes ao IB, ao ABITUR, ao BAC e ao SAT. Poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.
  - d. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo Internacional, com validade somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.

#### **9.5.6 Resultado Processos Seletivos Exames Internacionais**

- As Listas dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos Internacionais serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma do Edital (Item 9.9).
- Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação, de modo a ter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição e senha.
- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), menu Resultados, conforme Cronograma do Edital (Item 9.9) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral.